MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 12/11/2026

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, faz saber: Em conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, se torna público as deliberações, bem assim as decisões com eficácia externa da reunião ordinária de **12/11/2026** desta Câmara Municipal:

ORDEM DO DIA

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 21 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 de outubro de 2026.** ----------

Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o texto da **Ata n.º 21 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 de outubro 2026.** ----------

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,481

EXECUÇÃO DO PROCESSO EXPROPRIATIVO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DAS OLGAS, INSERIDA NO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL – EXPROPRIAÇÃO ADICIONAL PARA A CONCRETIZAÇÃO DO INVESTIMENTO: Presente informação para aprovar proposta para sejam realizadas as expropriações identificadas no mapa e tabela em anexo à informação, necessárias à execução cabal da Barragem das Olgas, demonstrada a impossibilidade técnica de executar a obra na sua plenitude sem a afetação dos bens imóveis ora identificado. ----------

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,442

ATUALIZAÇÃO ANUAL DAS RENDAS COMERCIAIS - COMUNICAÇÃO DE NOVO VALOR:

Considerando:

- A atualização do valor das rendas só pode ser feita se os contratos de arrendamento estiverem em vigor há mais de um ano.
- Que o senhorio só pode exigir o valor da nova renda depois de comunicar o respetivo aumento ao inquilino.
- Que a atualização anual das rendas comerciais depende da verificação das seguintes

formalidades:
• o senhorio deve informar o inquilino sobre o aumento da renda por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data de pagamento da nova renda;
• o envio deve ser feito por carta registada, com aviso de receção;
• a carta pode ainda ser entregue em mão.
A carta deve indicar:
• o valor atual da renda;
• o montante que o inquilino terá de passar a pagar, resultante da aplicação do coeficiente;
• a data a partir da qual a nova renda entra em vigor.
Aprovar atualização dos contratos de arrendamento ativos, conforme listagem, e que reúnem as condições para que se possa proceder à atualização de rendas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2027, nos termos do Diário da República n.º 191/2026, Série II de 2026-10-01 ..-------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

DF – DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:
Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 10 de novembro de 2026, da quantia de Operações Orçamentais **2.968.612,35€ (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos).** ----------
Deliberação: Tomar conhecimento. ----------

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:
Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 29/09/2026 a 27/10/2026, num total ilíquido de **844.393,60€ (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos).** ----------
Deliberação: Tomar conhecimento. ----------

Por unanimidade, aprovar a alteração orçamental permutativa proposta. ----------

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO, CLIMA E AMBIENTE

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,465
REDUÇÃO DE 60% DAS GARANTIAS BANCÁRIAS PRESTADAS, REFERENTE AO 1 ° E 2° ANO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO SUBSISTEMA DE SAMBADE ÀS FREGUESIAS DE TRINDADE (VALBOM E MACEDINHO), BENLHEVAI E VALE FRECHOSO (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA) - LOTE 3 - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar redução de 60% das garantias bancárias da Empreitada:
- Abastecimento de Água a Partir do subsistema de Sambade às Freguesias de Trindade

(Valbom e Macedinho), Benlhevai e Vale Frechoso (Captação e Distribuição de Água) - Lote 3
Valor de Adjudicação: 383 989,25€
- Garantia Bancária nº 00125.02.2296356 do Millennium BCP no valor de: 19 199,46€ - 60% = 11 519,68€.
- Garantia Bancária nº 00125.02.2342868 do Millennium BCP no valor de: 19 199,46€ - 60% = 11 519,68€.
Valor total a libertar: 23 039,36€.
De acordo com o n.º 8 do artigo 295º do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,464
REDUÇÃO DE 60 % DAS GARANTIAS BANCÁRIAS PRESTADAS, REFERENTE AO 1 º E 2° ANO- ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO SUBSISTEMA DE SAMBADE ÀS FREGUESIAS DE TRINDADE (VALBOM E MACEDINHO), BENLHEVAI E VALE FRECHOSO (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA) - LOTE 2 - EMPRESA: CAPSFIL , S.A.: Presente informação para aprovar Redução de 60% das garantias bancárias da Empreitada:
- Abastecimento de Água a Partir do subsistema de Sambade às Freguesias de Trindade (Valbom e Macedinho), Benlhevai e Vale Frechoso (Captação e Distribuição de Água) - Lote 2
Valor de Adjudicação : 213 420,35€
- Garantia Bancária nº 00125 .02.2296329 do Millennium BCP no valor de : 10 671 ,02€ - 60% = 6 402,61€.
- Garantia Bancária nº 00125.02.2342877 do Millennium BCP no valor de: 10 671,02€ - 60% = 6 402 ,61€ .
Valor total a libertar: 12 805,22€.
De acordo com o n.º 8 do artigo 295 º do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,463
LIBERTAÇÃO DE RETENÇÃO - 60 % REFERENTE AO 1 ° E 2° ANO - - ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO SUBSISTEMA DE SAMBADE ÀS FREGUESIAS DE TRINDADE (VALBOM E MACEDINHO), BENLHEVAI E VALE FRECHOSO (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA) - LOTE 1 - EMPRESA: CAPSFIL , S.A.: Presente informação para aprovar libertação da retenção de 60 % da Empreitada:
- Abastecimento de Água a Partir do subsistema de Sambade às Freguesias de Trindade (Valbom e Macedinho), Benlhevai e Vale Frechoso (Captação e Distribuição de Água) - Lote 1
Valor de Adjudicação : 462 129,37€
- Valor Retenção: 3 399 ,95€ - 60% = 2 031,96€.

Valor total a libertar: 2 031,96€.
De acordo com o n .º 8 do artigo 295 º do CCP , e dada a inexistência de defeitos da prestação do co-contratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,462
LIBERTAÇÃO DE 60% DA GUIA DE DEPÓSITO, REFERENTE AO 1 º E 2° ANO -- ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO SUBSISTEMA DE SAMBADE ÀS FREGUESIAS DE TRINDADE (VALBOM E MACEDINHO), BENLHEVAI E VALE FRECHOSO (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA) - LOTE 1 - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar Redução de 60% da guia de depósito da Empreitada:
- Abastecimento de Água a Partir do subsistema de Sambade às Freguesias de Trindade (Valbom e Macedinho), Benlhevai e Vale Frechoso (Captação e Distribuição de Água) - Lote 1
Valor de Adjudicação: 462 129,37€
- Guia de Depósito de 24/01 /2024 no valor de: 3 399,95€ - 60% = 2 031,96€.
Valo r total a libertar : 2 031,96€.
D e acordo com o n.º 8 do artigo 295º do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do co -contratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,461
REDUÇÃO DE 60% DAS GARANTIAS BANCÁRIAS PRESTADAS, REFERENTE AO 1 ° E 2° ANO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO SUBSISTEMA DE SAMBADE ÀS FREGUESIAS DE TRINDADE (VALBOM E MACEDINHO), BENLHEVAI E VALE FRECHOSO (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA) - LOTE 1 - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar Redução de 60% das garantias bancárias da Empreitada:
- Abastecimento de Água a Partir do subsistema de Sambade às Freguesias de Trindade (Valbom e Macedinho), Benlhevai e Vale Frechoso (Captação e Distribuição de Água) - Lote 1
Valor de Adjudicação: 462 129,37€
- Garantia Bancária nº 00125.02.2296338 do Millennium BCP no valor de: 23 106,47€ - 60% = 13 863,88€.
- Garantia Bancária nº 00125.02.2342859 do Millennium BCP no valor de: 23 106,47€ - 60% = 13 863,88€.
Valor total a libertar: 27 727,76€.
De acordo com o n.º 8 do artigo 295º do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,460
LIBERAÇÃO DE RETENÇÃO - RECEÇÃO DEFINITIVA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E PROJETOS - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ESTACIONAMENTO DE APOIO À PRAÇA DA REPÚBLICA - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar Liberação de Retenção (Receção Definitiva) da Empreitada:
- Construção e Manutenção de Parques de Estacionamento Descobertos , Incluindo a Aquisição de Terrenos e Projetos - Requalificação de Espaço Público para Estacionamento de Apoio à Praça da República
Valor de Adjudicação: 38 951,40€ - Retenção: 1 945,57€ - **Valor a libertar: 1 945,57€.**
De acordo com o n.º 8 do artigo 295° do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,459
LIBERTAÇÃO DE RETENÇÃO DE 30% REFERENTE AO 1° ANO- QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO - ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO - ARCO - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar Liberação de 30% da retenção efetuada da empreitada:
- Qualificação do Espaço Público Urbano - Arruamentos, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes Incluindo a Melhoria da Mobilidade e Segurança - União de Freguesias de Vila Flor e Nabo - Arco
Valor de Adjudicação: 38 472,40€ - Retenção: 1 923,63€ - (30% = 577.09€)
Valor a libertar: 577,09€.
De acordo com o n.º 8 do artigo 295º do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,457
REDUÇÃO DE 60% DAS GARANTIAS BANCÁRIAS PRESTADAS, REFERENTE AO 1 º E 2º ANO -- CICLO URBANO DA ÁGUA - SISTEMA EM BAIXA - SISTEMA AGREGADO (POSEUR) - RIBEIRINHA E VILARINHO DAS AZENHAS - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar Redução de 60% das garantias bancárias da Empreitada:
- Ciclo Urbano da Água - Sistema em Baixa - Sistema Agregado (POSEUR) - Ribeirinha e Vilarinho das Azenhas

Valor de Adjudicação: 597 158,87€
- Garantia Bancária nº 00125.02.2325565 do Millennium BCP no valor de: 29 857,94€ - 60%.
- Garantia Bancária nº 00125.02.2342895 do Millennium BCP no valor de: 29 857,94€ - 60%.
Valor total a libertar: 35 829.59€.
De acordo com o n.º 8 do artigo 295º do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,456
LIBERAÇÃO DE RETENÇÃO - RECEÇÃO DEFINITIVA - QUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA RÉPUBLICA, INCLUINDO REDE DE INFRAESTRUTURAS, MOBILIDADE E SEGURANÇA - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar Liberação de Retenção (Receção Definitiva) da Empreitada:
- Qualificação Urbana da Praça da República, Incluindo Rede de Infraestruturas, Mobilidade e Segurança
Valor de Adjudicação: 70 620,00€- Retenção : 3 531,00€ - Valor a libertar: 3 531,00€.
De acordo com o n. º 8 do artigo 295º do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do co -contratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,452
LIBERTAÇÃO DO SEGURO CAUÇÃO - RECEÇÃO DEFINITIVA - COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO - PISCINAS E ZONA DE LAZER - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar Libertação Definitiva dos Seguros Caução da Empreitada :
- Complexo Turístico do Peneireiro - Piscinas e Zona de Lazer.
Valor de Adjudicação: 556 844 ,74€
- Seguro Caução nº 100020541/200 da COSEC no valor de: 27 842,24€.
- Seguro Caução nº 4.239.527 da ATRADIUS no valor de: 440,00€.
- Seguro Caução nº 4.239.528 da ATRA D IUS no valor de: 517,28€.
Valor total a libertar: 28 799 ,52€.
De acordo com o n . º 8 do artigo 295° do CCP , e dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,451
LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - RECEÇÃO DEFINITIVA - COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO - PISCINAS E ZONAS DE LAZER- EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar Liberação de Caução (Receção Definitiva) da Empreitada:
- Complexo Turístico do Peneireiro-:-- Piscinas e Zona de Lazer.
Valor de Adjudicação: 556 844,74€ - Retenção: 30 490,53€ - Valor a libertar: 30 490,53€.
De acordo com o n.º 8 do artigo 295º do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,450
LIBERTAÇÃO DE RETENÇÃO DE 60% REFERENTE AO 1° E 2° ANO--REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DO ARCO DOM DINIS - EMPRESA: CAPSFIL - CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A..: Presente informação para aprovar Liberação de 60% da retenção efetuada da empreitada:
- Requalificação da Zona Envolvente do Arco Dom Dinis.
Valor de Adjudicação: 109 687,22€ - Retenção: 497,54€ - (lº ano - 30%= 149,26€ e 2° ano - 30%= 149,26€) - **Valor total a libertar: 298,52€.**
De acordo com o n.º 8 do artigo 295º do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,449
REDUÇÃO DOS SEGUROS CAUÇÃO DE 60% REFERENTE AO 1 º E 2° ANO -- REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DO ARCO DOM DINIS - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar Redução de 60% dos Seguros Caução da Empreitada:
- Requalificação da Zona Envolvente do Arco Dom Dinis.
Valor de Adjudicação: 109 687,22€
- Seguro Caução nº 18-00000211-025 da AZUAGA no valor de: 5 484.36€ - Redução 60%.
- Seguro Caução nº 18-00000211-027 da AZUAGA no valor de: 5 484,36€ - Redução 60%.
Valor Total da Redução dos Seguros: 6 581,24€.
De acordo com o **n.º** 8 do artigo 295° do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,448
REDUÇÃO DOS SEGUROS CAUÇÃO DE 30% REFERENTE AO 1 ° ANO - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA MANUEL AZEVEDO PARA ATIVIDADES SENIORES - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar Redução dos Seguros Caução da Empreitada:
- Empreitada de Recuperação da Antiga Escola Primária Manuel Azevedo para Atividades Seniores.
Valor de Adjudicação: 179 870,17€
- Seguro Caução nº 4.320.010 da ATRADIUS no valor de: 8 993,51€ - Redução 30%
- Seguro Caução nº 23CAPC18- 027 da MARKEL no valor de: 8 993,51€ - Redução 30%
- Seguro Caução nº 4.351.184 da ATRA D IUS no valor de : 1 813,76€ - Redução 30%
Valor Total da Redução dos Seguros: 5 940,23€.
De acordo com o n. 0 8 do artigo 295º do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do co -contratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,447
LIBERTAÇÃO DE RETENÇÃO DE 30% REFERENTE AO 1 º ANO --AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS - LIGAÇÃO DE CONDUTA DE ÁGUA À REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MACEDINHO E CONSTRUÇÃO DE 5 CÂMARAS DE MANOBRAS PARA ALOJAMENTO DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.: Presente informação para aprovar Liberação de 30% da retenção efetuada da empreitada:
- Ampliação de rede de águas - Ligação de conduta de água à rede de abastecimento de água de
Macedinho e construção de 5 câmaras de manobras para alojamento de válvulas redutoras de pressão
Valor de Adjudicação: 16 614,15€ - Retenção: 830,71€ - **Valor a libertar: 249,21€.**
De acordo com o n.º 8 do artigo 295º do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do co-contratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº DO PROCESSO: 2026,INF,I,I,446
LIBERAÇÃO DE RETENÇÃO - RECEÇÃO DEFINITIVA - COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO - VALA DE LIGAÇÃO PARA RESERVATÓRIOS (ÁGUAS PLUVIAIS) - EMPRESA: CAPSFIL, S.A.:
Presente informação para aprovar Liberação de Retenção (Receção Definitiva) da Empreitada:
- Complexo Turístico do Peneireiro - Vala de Ligação para Reservatórios (Águas Pluviais).

Valor de Adjudicação: 8 500,00€ - Retenção: 850,00€ - **Valo r a libertar: 850,00€.**
De acordo com o n.º 8 do artigo 295° do CCP, e dada a inexistência de defeitos da prestação do co-contratante, pode ser autorizada a liberação total da caução existente e prevista
nos números 4 a 7.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

UNIDADE ORGÂNICA – URBANISMO E AMBIENTE

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,485
REQ: MUNICÍPIO DE VILA FLOR ASS: PEDIDO DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - LOC: RUA DO AREAL, Nº 2 - BENLHEVAI: Presente informação para ratificar aprovação de decisão de não optar pretende exercer o direito de preferência, referente a um edifício de habitação, sito na Rua do Areal, n.º 2, localidade e freguesia de Benlhevai. O edifício em causa, de acordo com o solicitado, destina-se habitação, encontra-se inscrita sob o artigo matricial n.º 183, inserindo-se em áreas classificadas como "Espaço Habitacional Tipo II" bem como em Área de Reabilitação Urbana.----------
Deliberação: Por unanimidade, ratificar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,486
REQ: MADALENA DE JESUS CARVALHO VALPEREIRO - ASS: OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LOC: RUA CORTA MAR, 5 - FREIXIEL: Presente informação para ratificar pedido de ocupação de via pública com uma área de 12 m2, para a colocação de andaimes, por um período de 15 dias, em solo urbano, na Rua do Grande, na localidade de Freixiel e freguesia de Freixiel, em áreas classificadas como espaços habitacionais Tipo II, mediante o pagamento das respetivas taxas e a notificação do requerente, nos termos da informação.----------
Deliberação: Por unanimidade, ratificar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,487
REQ: ELISIO GABRIEL PAULO BORGES - ASS: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PROJETO DE ARQUITETURA LOC: BAIRRO DO BARRACO Nº 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS: Presente informação para aprovar projeto de arquitetura relativo a obra de reconstrução e ampliação de edifício de habitação unifamiliar, após a entrega do documento externo das Infraestruturas de Portugal, em solo urbano, na rua do Barroco, na localidade de Meireles e união das freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, em áreas classificadas como "espaços habitacionais tipo III" e a notificação do requerente, nos termos da informação.-
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,489
REQ: ISABEL DA CONCEIÇÃO PACHECO MORAIS SEGURA - ASS: OCUPAÇÃO DE LUGAR NA

FEIRA QUINZENAL - LOC: FEIRAS QUIZENAIS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para aprovar arquivamento de pedido de autorização para ocupar espaço na feira quinzenal de Vila Flor para expor produtos de qualidade biológicos. A requerente foi informada através da notificação de referência DOUCA/473/26/UOUA, datada a 04- 08-2026, que o pedido apresentado carece de aperfeiçoamento, no prazo de 15 dias, tendo vindo a informar que se encontra ausente do país não sendo possível dar seguimento a solicitação. Notificar o requerente, nos termos da informação.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,490
REQ: ARMINDO JOSE NEVES MATEUS - ASS: AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS AGRÍCOLAS - APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PROJETO DE ARQUITETURA LOC: LUGAR DO CORNINHO - ROIOS: Presente informação para aprovar projeto de arquitetura, referente à obra de ampliação de edifício para arrumos agrícolas. O prédio em causa, situa-se no Lugar do Corninho, localidade e freguesia de Roios, em áreas classificadas como "Espaço Agrícolas", inserindo-se ainda em "Espaços Habitacionais Tipo III". Notificar o requerente, nos termos da informação.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,491
REQ: E-REDES - DISTRIBUICAO DE ELETRICIDADE, S.A - ASS: TRABALHOS DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO – ABERTURA DE VALA - LOC: RUA DO HOSPITAL, Nº 22, R/C - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para ratificar pedido de autorização formulado pela "E-REDES-Distribuição de Eletricidade, SA" para proceder à abertura de uma vala, para estabelecimento de cabos subterrâneos para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, sito na Rua do Hospital, localidade de Vila Flor e união das freguesias de Vila Flor e Nabo.
A pretensão localiza-se na Rua do Hospital, em áreas classificadas como "Espaço Central e Espaços de Uso Especial", de acordo com a localização fornecida pela firma requerente. Foi entregue, pela firma requerente, a planta de localização, memória descritiva e planta do traçado
da pretensão a realizar. Os trabalhos dizem respeito à abertura de vala com 34 metros de largura e 0,80 m de profundidade com a devida reposição do pavimento em betuminoso (15m) e bloco (19m). Notificar o requerente, nos termos da informação.----------
Deliberação: Por unanimidade, ratificar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,492
REQ: ANA PAULA SARAIVA DE MENESES CANDOSO LIMA - ASS: PEDIDO DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - LOC: LUGAR DA LAMELA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS: Presente informação para ratificar aprovação de decisão de não optar pretende exercer o direito de preferência, referente a um edifício de habitação, sito no lugar da lamela, na localidade de Vilas Boas e União de Freguesias de freguesia de Vilas Boas e

Vilarinha das Azenhas. O edifício em causa, de acordo com o solicitado, destina-se habitação, encontra-se inscrita sob o artigo matricial n.º 163, inserindo-se em áreas classificadas como "Espaço Habitacional Tipo II" bem como em Área de Reabilitação Urbana. Notificar o requerente, nos termos da informação ----------
Deliberação: Por unanimidade, ratificar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,493
REQ: MARIA MANUELA GONCALVES SALAZAR - ASS: RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - ALTERAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA - LOC: RUA FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA, 8 - VALE FRECHOSO: Presente informação para aprovar alterações ao projeto de arquitetura efetuadas durante a execução da obra relativo a reconstrução e alteração de uma habitação unifamiliar. O local a edificar situa-se em solo urbano, na localidade e freguesia de Vale Frechoso, em áreas classificadas como" espaço habitacional tipo III". Notificar o requerente, nos termos da informação ----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,494
REQ: ARMANDO JOSE BATISTA FRUTUOSO - ASS: LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - ALTERAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA - LOC: RUA DAS EIRAS - ROIOS: Presente informação para aprovar alterações ao projeto de arquitetura efetuadas durante a execução da obra relativo a legalização e ampliação de uma habitação unifamiliar. O local da pretensão insere-se em solo urbano, na rua das Eiras, na localidade e freguesia de Roios, em áreas classificadas como espaço habitacional tipo III. Notificar o requerente, nos termos da informação ----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,496
REQ: ANTONIO JOAQUIM TOME - ASS: CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS – ALTERAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA - LOC: LUGAR DA CARREIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANDOSO E CARVALHO DE EGAS: Presente informação para aprovar alterações ao projeto de arquitetura efetuadas durante a execução da obra relativo a construção de arrumos. O local da pretensão insere-se em solo urbano, no lugar da Carreira, na localidade de Carvalho de Egas e União de Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas, em áreas classificadas como "espaços habitacionais do tipo III". Notificar o requerente, nos termos da informação ----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,497
REQ: OMD - AUDICAO PORTUGAL, LDA - ASS: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS - LOC: PRAÇA DA REPÚBLICA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para indeferir pedido de alternativa da localização na ocupação de espaço público para o dia 17 de dezembro de 2026, situando na Praça da República, de acordo com a planta de localização. De acordo com a informação dos fiscais do

município de Vila Flor, os mesmos informam o seguinte:
"A firma acima mencionada apresentou novos elementos em resposta ao ofício DOUCA/710/26/UOUA datado de 29/10/2026, nomeadamente planta com a localização exata. Do local agora apresentado verifica-se que se trata de dois lugares de estacionamento existentes na Praça da República. No dia solicitado o espaço pretendido encontra-se ocupado com o evento de Vila F´liz Natal de 6 de dezembro de 2026 a 3 de janeiro de 2027. Somos da opinião que o pedido seja indeferido.". Notificar o requerente, nos termos da informação. -----
Deliberação: Por unanimidade, indeferir. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,498
REQ: DAVID MARTINS AMARAL - ASS: PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE - LOC: LUGAR DO PINHEIRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANDOSO E CARVALHO DE EGAS: Presente informação para aprovar o deferimento de pedido de emissão de parecer favorável e a emissão da respetiva certidão de constituição de compropriedade, respeitante a um prédio rústico, sito no lugar do Pinheiro, localidade de Carvalho de Egas e União de Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas, inscrito na matriz sob o artigo 464 e inscrito na conservatória do registo predial de Vila Flor sob o número 207/20080925. Notificar o requerente, nos termos da informação. ----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2026,INF,I,I,499
REQ: SONORGÁS-SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A. - ASS: RAMAIS DOMICILIÁRIOS - LOC: RUA DO OLIVAL E AVENIDA VASCO DA GAMA – VILA FLOR - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para ratificar a aprovação de autorização de pedido realizado pela "SONORGÁS-SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A." para proceder à abertura de uma vala para proceder à execução de ramais domiciliários para fornecimento de gás natural.
A pretensão localiza-se na Rua do Olival e Avenida Vasco da Gama, em áreas classificadas como "Espaços Habitacionais Tipo I e Espaços Centrais", de acordo com as localizações fornecidas pela firma requerente.
Foi entregue, pela firma requerente, as plantas de localização dos traçados da pretensão a realizar.
Os trabalhos dizem respeito à abertura de vala, fecho de vala, incluindo a passagem de tubo de gás, nos locais onde pretendem executar os ramais, caso existam infraestruturas do Município, por forma, a que as mesmas sejam salvaguardadas sem que possam sofrer qualquer dano e por forma, a não causar nenhum constrangimento futuro, no local das mesmas, devem obrigatoriamente proceder à abertura da vala manualmente não permitindo assim o uso de qualquer máquina.----------
Deliberação: Por unanimidade, ratificar. ----------

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DE AÇÃO SOCIAL

JoNº do Processo: 2026,INF,I,I,469
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE APRECIAÇÃO DA CANDIDATURA: Presente informação para aprovar/deferir apoio ao abrigo do programa Municipal de apoio à natalidade, referente ao processo n.º 10/2026.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar/deferir.----------

E eu *Tiago Miguel Dionísio Ala*, Chefe de Divisão do Município de Vila Flor o subscrevo,

Paços do Concelho de Vila Flor 12/11/2026.

O Presidente da Câmara Municipal,